



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 13/09/01
Assessoria de Plenário

Projeto de Lei Complementar nº

PLC 1371 /2001

(Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CGL.

Em, 13, 09, 01.

Fixa a Vila Wesley Roriz no local que especifica e dá outras providências.

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica destinada, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA-I, a área para constituição do Núcleo Habitacional Vila Weslian Roriz.

§ 2º - A área mencionada no parágrafo anterior destina-se ao uso residencial, compreendendo unidades habitacionais unifamiliares e coletivas, equipamentos públicos, comunitários e comerciais.

Art. 2º - Os lotes decorrentes do parcelamento da área citada no artigo primeiro serão alienados pelo órgão competente, aos moradores que, na data da publicação desta Lei Complementar, residam na Vila Weslian Roriz, observando-se o seguinte:

I – não ser e não ter sido proprietário de imóvel residencial no Distrito Federal;

II – não ter sido beneficiado por nenhum programa da SHIS ou do IDHAB;

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 1371/01
Fls. n.º 01



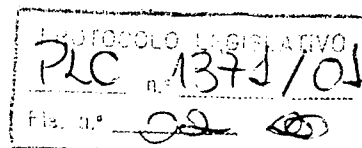
Parágrafo Único – a alienação referida no caput far-se-á a preço de terra nua e nas mesmas condições vigentes para cooperativas habitacionais atendidas pelo IDHAB.

Art. 3º - Os custos da avaliação da terra e do registro cartorial serão incorporados no valor da venda do imóvel.

Art. 4º - No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei Complementar, o Poder Executivo definirá a poligonal e elaborará o Projeto Urbanístico da Vila Weslian Roriz.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.





JUSTIFICAÇÃO

Há 10 anos, os moradores da Vila Weslian Roriz anseiam por sua regularização e pelas melhorias decorrentes.

A Vila Wesley Roriz conta com vários serviços públicos, como por exemplo: escola de 1º grau, energia elétrica, abastecimento de água, esgoto e telefone público. No entanto, esses serviços precisam ser ampliados e aperfeiçoados.

O local de fixação da Vila Wesley é compatível com os parâmetros de preservação do meio ambiente e indica o reconhecimento definitivo do Governo do Distrito Federal, ao direito de uma moradia digna.

Portanto, conto com o apoio dos meus pares para aprovação desse importante projeto de lei complementar.

Sala das Sessões,



GIM ARGELLO
Deputado Distrital

